A C Ó R D Ã O

TC-016988.989.26-5 (ref.:TC-016779.989.26-80)
Representante: Evandro Aparício.
Representada: Prefeitura Municipal de Guariba.
Responsável: Francisco Dias Mançano Júnior- Prefeito.
Assunto: Agravo contra decisão proferida em Representação formulada contra o Edital do Pregão Eletrônico n.º 085/2026, Processo Administrativo n.º 182/2026, que objetiva a contratação de empresa especializada para realização de exames de colonoscopia e ultrassonografia doppler colorido de vasos, conforme as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Guariba, por um período de 12 (doze) meses.
Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: AGRAVO. CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LOTES FRACASSADOS. HOMOLOGAÇÃO DO LOTE REMANESCENTE. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO DO AGRAVO, QUE VISA À SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. INEXISTÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL ÚTIL. NÃO PROVIMENTO. RECOMENDAÇÃO. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **9 de setembro de 2026**, sob a presidência da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, em preliminar, conheceu do agravo, e, na análise de mérito, negou-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão que indeferiu a suspensão liminar da Pregão Eletrônico n.º 085/2026.

Com a certificação do trânsito em julgado, e ultimadas todas as diligências, arquivem-se os autos.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1RZI-6MBD-7DSE-7BZZ

Publique-se.

São Paulo, 9 de setembro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1RZI-6MBD-7DSE-7BZZ